



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2016
PARECER Nº. 59/2016

Trata-se de Projeto de Lei epigrafado, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências.

O Projeto está acompanhado dos anexos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e sua iniciativa está de acordo com o que disciplina a Lei Orgânica.

Ressalte-se que o presente projeto, visa apenas modificar os índices de reposição de perda inflacionária que nos índices legais atingiu 10,5 %, mas o município alegando que não tem condições financeiras para dar o patamar máximo, atingindo somente 2%.

Conforme dispõe o § 1º, inciso IV, do Artigo 53 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis e art. 54, da LOMA, para a sua aprovação, será exigido voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara Municipal de Assis, ou seja, metade e mais um do total de Vereadores.

Ex positis, não há impedimentos de ordem legal para que este projeto seja remetido ao Plenário, para ser apreciado.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores,
dentro dos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 09 de maio de 2016.


DURVALINO BINATO NETO
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO